



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
ENGEPETRO CONSTRUCAO E LOGISTICA LTDA  
CPF/CNPJ:  
39.343.296/0001-89  
ENDERECO:  
RUA SEBASTIAO DE SOUZA GOUVEIA Nº 5 - esquina  
CELLULAR DO ASSOCIADO: (21) 970457673  
com a Rua Monsenhor Felix (sobrado)  
TELEFONE P/CONTATO 1: (21) 35794374  
E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO:  
07/10/2020  
NUMERO UNICO  
1642529821  
CIDADE:  
Rio de Janeiro  
UF:  
RJ  
CEP:  
21235-410  
E-MAIL:  
 contato@engepetroconstrucao.com.br

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:  
INTER  
Nº AGENCIA:  
0001  
FAVORECIDO:  
ENGEPETRO CONSTRUCAO E LOGISTICA LTDA

TIPO DE CONTA:  
CORRENTE

Nº CONTA:  
8372801-5

OPERAÇÃO (SE HOUVER):  
CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:  
39.343.296/0001-89

DADOS DO VÉHICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:  
SAYDER TRANSPORTES LTDA EPP  
MARCA: SCANIA  
CHASSI: 9BSP4X200B3691264  
PLACA: KOB6525  
VALOR POR EXTERNO:  
Duzentos e dois mil e quatrocentos e catorze reais

MODELO:  
P-340 A 4x2 2p (diesel)  
RENAVAN:  
00341846880

COR:  
BRANCA  
ANO DE FAB/ MODELO:  
2011/2011  
VALOR:  
R\$ 202.414,00  
CÓDIGO FIPE:  
513158-8

DADOS DO IMPLANTAMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARCA:  
CHASSI:  
PLACA:  
VALOR POR EXTERNO:

MODELO:  
RENAVAN:

COR:  
ANO DE FAB/ MODELO:  
VALOR:

DADOS DO IMPLANTAMENTO 2

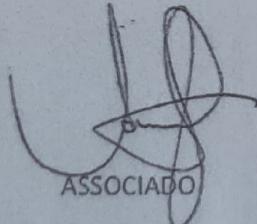
CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARCA:  
CHASSI:  
PLACA:  
VALOR POR EXTERNO:

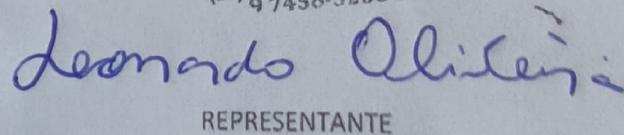
MODELO:  
RENAVAN:

COR:  
ANO DE FAB/ MODELO:  
VALOR:

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2022

Consultor  
**Leonardo Luiz**  
9 7046-7225 (nextel)  
(21) 9 7456-3258 claro

  
ASSOCIADO

  
Leonardo Luiz  
REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132-0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395.0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS, AV. PREF ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**DADOS IMPLÉMENTO 3**  
CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENO:

**DADOS IMPLÉMENTO 4**  
CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENO:

**PROTEÇÃO**  
TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 202.414,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 891,08

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

R\$ 50.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 10.000,00

APP R\$50.000,00;

Não

VENCIMENTO:

Dia 25 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

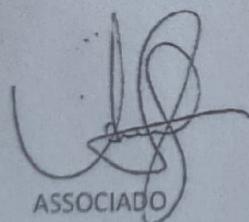
**OBSERVAÇÕES**

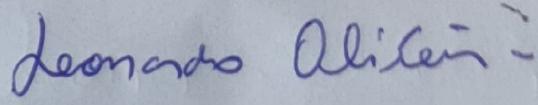
Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Rio de Janeiro , 18 de

Janeiro de

2022

  
ASSOCIADO



REPRESENTANTE



## TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

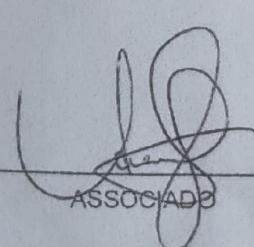
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

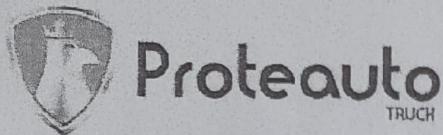
- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por cuto da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão incenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR).



ASSOCIADO

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2022



F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianápolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP 87050-620 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

ENGEPETRO CONSTRUCAO E LOGISTICA LTDA

CPF/ CNPJ:

39.343.296/0001-89

Valor:

R\$ 2.169,00

Valor por Extenso:

Dois mil e cento e sessenta e nove reais

NÚMERO ÚNICO

1642529821

Placa:

KOB6525

### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 2.169,00

### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

### VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Rio de Janeiro 18 de Janeiro de 2022

REPRESENTANTE

Nome/ Razão Social:

ENGEPETRO CONSTRUCAO E LOGISTICA LTDA

Veículo:

SCANIA P-340 A 4x2 2p (diesel)

Data:

18/01/2022

NÚMERO UNICO

1642529821

Placa

KOB6525

KM.

LEGENDA      OK = BOM      F = FALTA      A = AVARIADO      TIRAR FOTOS

**LATERAL DIREITA**

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ESTRIBO			
OK			

**LATERAL ESQUERDA**

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
PORTA	PORTA		
OK	OK		
ESTRIBO	ESTRIBO		
OK	OK		
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
RODA	RODA	RODA	OK
OK	OK	OK	OK

**FRENTE**

TETO	QUEBRA SOL	PARA BRISA
OK	OK	OK
CURVÃO DIR	CURVÃO ESG	
OK	OK	
GRADE	CAPÔ	
OK	OK	
FAROL DIR	FARALHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
FAROL ESG		
OK		

**TRASEIRA**

LANTERNA ESG	LANTERNA DIR
OK	OK
PARA BRISA	PARA BRISA
OK	OK
CAPÔ	
OK	

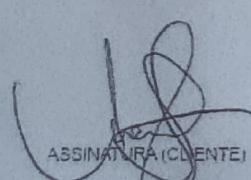
**ACESSÓRIOS**

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
TACÓGRAFO	AR CONDICO	RÁDIO	CRLV(DOC)
OK	OK	OK	OK
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
BANCO ESG			
OK			

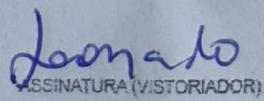
**TESTE DE FUNCIONAMENTO**

Houve carga de bateria? (  )      Veículo funciona? (  )

Justifique:



ASSINATURA (CLIENTE)



Assinatura (VISITADOR)

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000  
Tel.: (44) 99156-0925

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ENGEPETRO CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.343.296/0001-89 ;  
com endereço na Rua/Avenida RUA SEBASTIAO DE SOUZA GOUVEIA (esquina com a rua Monsenhor  
nº 5) , Cidade/UF Rio de Janeiro - RJ (sobrado) , CEP:21235-410 ;  
doravante denominado (a) simplesmente  
ENGEPETRO CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA ;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 18 / 01 /20 22 ;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

ENGEPETRO CONSTRUÇÃO E LOGÍSTICA LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 20 22.

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO**

<b>DADOS DO CONTRATO</b>							
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:					
<b>DADOS DO ASSOCIADO</b>							
Associado: ENGEPETERO CONSTRUCAO E	Nascimento: 07/10/2020						
Nome Fantasia: LOGISTICA LTDA	Celular: (21) 970457673						
CPF/CNPJ: 39.343.296/00	RG/IE: 118755974	Telefone:					
CNH: 048679027898	Categoria:	Validade:					
<b>ENDEREÇO DO ASSOCIADO</b>							
Logradouro: RUA SEBASTIAO DE SOUZA	Bairro: IRAJA						
Número: 5	GOUVEIA	CEP: 21235-410	Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ				
E-mail: contato@engepetroconstrucao.com.br		Complemento: esquina com a rua Monsenhor Felix (sobrado)					
<b>DADOS DOS VEÍCULOS</b>							
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab	
KOB6525	00341846880	9BSP4X200B369126	SCANIA	P-340 A 4x2 2p (diesel)	BRANCA	2011/2011	
4							

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

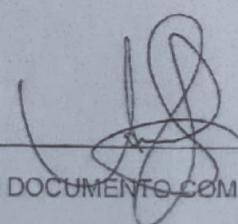
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

  
 (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO		DESLIGAMENTO		DESLIGAMENTO
		ATE 23 MESES	ATÉ 23 MESES	A PARTIR DE 24 MESES	ATÉ 23 MESES	
RF	R\$ 115,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00	
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 85,00	R\$ 150,00	
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00	

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2022

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

